



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 027/2025, de 14 de novembro de 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE RECESSO
ADMINISTRATIVO.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO:

A Lei Federal nº 14.759/23 que criou o feriado nacional do “*Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra*” a ser celebrado no dia 20 de novembro (quinta-feira);

A Lei Municipal n.º 291/90 que criou os feriados municipais da “*Emancipação Política e Administrativa do Município*” e “*Dia da Padroeira Municipal Nossa Senhora das Graças*” celebrados nos dias 19 (quarta-feira) e 27 (quinta-feira) de novembro;

O Decreto Municipal nº 364/2025 que decretou recesso administrativo no dia 21 de novembro (sexta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído recesso administrativo no dia 21.11.2025 na Câmara de General Carneiro, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 14 de novembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.


Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.